## **TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**

CNPJ: 33.164.021/0001-00 - NIRE: 35.300.020.014 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

1. Data, hora e local: Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Rua Sampaio Viana nº 44, Paraíso, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04004-902. 2. Presenças: Com a participação da totalidade dos seus membros, Srs. José Adalberto Ferrara, Makoto Yoda e Seigo Ishimaru, presencialmente ou por videoconferência, conforme faculdade prevista no artigo 14, alínea "d", do estatuto social da Sociedade, convocados nos termos do artigo 14, alínea "c". 3. Mesa: Sr. José Adalberto Ferrara – Presidente e Sr. João Luiz Cunha dos Santos – Secretário. 4. Ordem do dia: a) eleição do Senhor Daniel Dibe da Silva para o cargo de Diretor Executivo da Sociedade; b) ratificação da composição atual da Diretoria Executiva da Sociedade; e c) alteração e ratificação das funções específicas atribuídas aos Diretores Executivos, nos exatos termos da regulamentação vigente. 5. Deliberação: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, decidiram: 5.1. Eleger para o cargo de Diretor Executivo da Sociedade, ad referendum da Superintendência de Seguros Privados, o Senhor Daniel Dibe da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27170773, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 260.894.588-05, residente e domiciliado nesta Capital do estado de São Paulo, com escritório na Rua Sampaio Viana nº 44, 3º andar, Paraíso, CEP 04004-902, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, a ser realizada até o dia 31 de março de 2023, mantida a remuneração anual global conforme fixada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 2022. O membro da Diretoria Executiva ora eleito, não está incurso em crime algum previsto em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como atende às condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 2021. O eleito toma posse nesta data mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, nos termos do disposto no artigo 43, parágrafo 5º, da Resolução CNSP nº 422, de 2021. 5.2. Ratificar a composição atual da Diretoria Executiva da Sociedade, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, a ser realizada até o dia 31 de março de 2023, a saber: Diretor-Presidente - Sr. José Adalberto Ferrara; Diretores Executivos sem designação específica - Srs. Marcelo Goldman, Luis Felipe Smith de Vasconcellos, Masaaki Itakura, Adilson Ignacio Lavrador, Nobuaki Moritani e Daniel Dibe da Silva. 5.3. Alterar e ratificar as funções específicas atribuídas aos Diretores Executivos, nos exatos termos da regulamentação vigente, a saber: a. Funções de caráter executivo ou operacional: 1) Diretor responsável pelas relações com a Superintendência de Seguros Privados - Marcelo Goldman; 2) Diretor responsável técnico, conforme Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021 - Marcelo Goldman; 3) Diretor responsável por estabelecer e supervisionar os convênios de que trata a Circular SUSEP nº 617/2020 - Marcelo Goldman; 4) Diretor responsável administrativo-financeiro - Daniel Dibe da Silva; 5) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Daniel Dibe da Silva; 6) Diretor responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP nº 383/2020 - Adilson Ignacio Lavrador; 7) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005 - Adilson Ignacio Lavrador; 8) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, em conformidade com a Resolução CNSP nº 431/2021 - Marcelo Goldman; 9) Diretor responsável pela Política de Relacionamento com o Cliente (Conduta), conforme Resolução CNSP nº 382/2020 - Masaaki Itakura; 10) Diretor responsável pelo compartilhamento no Open Insurance, conforme Resolução CNSP nº 415/2021 - Adilson Ignacio Lavrador. b. Funções de caráter de fiscalização e controle: 1) Diretor responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613, de 1998, conforme Circulares SUSEP nº 234/2003 e nº 612/2021 - Nobuaki Moritani; 2) Diretor responsável pelos controles internos, em conformidade com a Resolução CNSP nº 416/2021 - Nobuaki Moritani. 6. Documentos arquivados: Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, procurações, certidões, declaração de desimpedimento e documentos submetidos à apreciação deste Conselho. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos desta Reunião, lavrando-se no livro próprio, a presente ata em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem, de próprio punho ou por procurador. 8. Assinaturas: Sr. José Adalberto Ferrara, Presidente da mesa; Sr. João Luiz Cunha dos Santos, Secretário da mesa; Conselheiros – Srs. José Adalberto Ferrara, Makoto Yoda e Seigo Ishimaru. 9. Declaração: Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 02 de janeiro de 2023. João Luiz Cunha dos Santos - Secretário da mesa. JUCESP nº 86.857/23-0 em 27/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.